



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 350, de 4 de outubro de 2019.

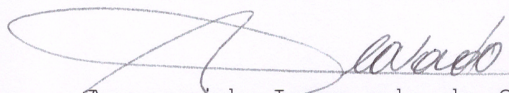
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de "Técnica em Contabilidade", CBO nº 3511-05, Nível 3, elevação da referência de 8 para 9, relativo ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de outubro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 26 / 10 / 20 19
Na edição nº 4273
Páginas: 24

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 756
No dia 29 / 10 / 20 19
Páginas: 04